Gestante



0800 644 6543

Para esclarecer dúvidas de: Enfermeiros e Médicos da Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica do Brasil



10 anos
3 Doses

1 dose

www.telessauders.ufras.br Atualizado em abril de 2017. Fonte: Ministério da Saúde 'a depender da situação vacinal registrada Ao Dose ao 1 dose nascer nascer 1ª Dose 1ª Dose 1ª Dose 1ª Dose meses (com VIP) 1ª Dose meses 4 2ª Dose 2ª Dose 2ª Dose 2ª Dose com VIP meses 2ª Dose meses Crianca 6 3ª Dose 3ª Dose (com VIP) meses 9 1 dose meses Reforco Reforco 1 dose meses 1º Reforço Reforço 1 dose 1 dose (com DTP) com VOP meses 4 2º Reforço Reforco (com DTP) (com VOP) anos 2 Doses Reforço 20 a 59 Adulto 3 Doses* 1 Dose* a cada 1 Dose anos 10 anos Avaliar o risco Reforco 60 anos e o benefício a cada Idoso da vacinação (ver verso) ou mais



www.rscontraaedes.ufrgs.br

Essa tabela tem o obietivo de ser uma ferramenta auxiliar na sala de vacinas. Lembramos que cada caso deve ser avaliado individualmente e você pode contar com o apoio do TelessaúdeRS-UFRGS através da Plataforma Telessaúde e do canal 0800 644 6543 para enfermeiros e médicos da APS de todo o Brasil.

Vacina BCG (atenuada) - A vacina é disponibilizada para criancas de até 4 anos. 11 meses e 29 dias. Crianças vacinadas na faixa etária preconizada que não apresentam cicatriz vacinal após 6 meses devem revacinar apenas uma vez. Nos contatos prolongados de portadores de hanseníase e pessoas expostas ao HIV conferir particularidades conforme normas do Programa Nacional de Imunizações.

Vacina Hepatite B (recombinante) - Indivíduos a partir dos 7 anos; a) Sem comprovação vacinal: três doses com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda e de 180 dias entre a primeira e a terceira; b) Com esquema vacinal incompleto: não reiniciar o esquema, apenas completá-lo conforme situação vacinal registrada; c) Para gestantes em qualquer faixa etária e idade gestacional: administrar três doses, considerando o histórico de vacinação registrada.

Vacina Pentavalente (adsorvida: difteria, tétano e pertussis; hepatite B: recombinante e Haemophilus influenzae B: conjugada) - A terceira dose não deverá ser dada antes dos 6 meses de idade. As vacinas pentavalente e DTP (reforços) são contraindicadas para crianças a partir de 7 anos. Esse esquema vacinal possui particularidades presentes na Portaria nº 1533 de 18 de agosto de 2016.

Esquema Sequencial VIP (vacina poliomielite 1, 2, 3 inativada injetável) e VOP (oral atenuada) - Repetir a dose da vacina VOP se a crianca regurgitar, cuspir ou vomitar. Indivíduos com 5 anos de idade ou mais, sem comprovação vacinal, só deverão ser vacinados quando forem viajar para países com risco de exportação do poliovírus selvagem (Nota Informativa Conjunta nº 07/2014 CGDT/CGPNI/DEVIT/SVS/MS).

Vacina Pneumocócica 10 valente (conjugada) - O reforco deve ser feito preferencialmente aos 12 meses, podendo ser feito até os 4 anos 11 meses e 29 dias. Crianças entre 12 meses e 4 anos de idade sem comprovação vacinal ou com esquema incompleto, administrar uma única dose.

Vacina Rotavírus Humano (atenuada) - A primeira dose pode ser administrada a partir de 1 mês e 15 dias até 3 meses e 15 dias. A segunda dose a partir de 3 meses e 15 dias até 7 meses e 29 dias. Manter intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação, não repetir a dose. Contraindicada para crianças com histórico de invaginação intestinal ou malformação do aparelho digestivo. Crianças com quadro agudo de gastroenterite (tais como: vômitos, diarreja, febre), adiar a vacinação até a resolução do quadro.

Vacina Meningocócica C (conjugada) - O reforço deve ser feito preferencialmente aos 12 meses, podendo ser feito até os 4 anos 11 meses e 29 dias. Criancas entre 12 meses e 4 anos de idade sem comprovação vacinal ou com esquema incompleto, administrar uma

única dose. Para indivíduos de 12 a 13 anos de idade (13 anos 11 meses e 29 dias) administrar uma dose sendo considerada como dose única ou reforco. A faixa etária dessa vacina tem particularidades presentes na Nota Informativa nº 384 de 26 de dezembro de 2016.

Vacina Febre Amarela (atenuada) - administrar dose única aos 9 meses de idade, ou até os 59 anos de idade. A pessoa que já recebeu uma dose da vacina febre amarela ao longo da vida, é considerada vacinada. Essa vacina tem particularidades presentes na Nota Informativa nº 94 de 10 de abril de 2017. Atentar para recomendações específicas relacionadas com a situação epidemiológica do País.

Vacina Hepatite A (inativada) - administrar aos 15 meses ou até 4 anos, 11 meses e 29 dias. Crianças com imunodepressão deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do Manual do CRIE.

Vacina Tríplice Viral - sarampo, caxumba e rubéola (atenuada) - IIndivíduos de 2 a 29 anos de idade, sem registro vacinal, administrar duas doses com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Para indivíduos de 30 a 49 anos de idade, sem registro vacinal, administrar uma dose. Considerar vacinada a pessoa até 29 anos completos que comprovar duas doses da vacina e pessoas a partir dos 30 anos que comprovar uma dose. Profissionais de saúde. independente da idade, precisam comprovar 2 doses de vacina para serem considerados vacinados.

Vacina Tetra Viral - sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada) - administrar uma dose aos 15 meses de idade em crianças que já tenham recebido a 1ª dose da vacina tríplice viral. O prazo para a administração é de até 4 anos 11 meses e 29 dias.

Vacina HPV (papilomavírus humano) quadrivalente - É indicada para adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade e para adolescentes do sexo masculino de 12 a 13 anos, 11meses e 29 dias de idade. Adolescentes do sexo feminino com 14 anos de idade poderão iniciar o esquema vacinal, desde que o complete até 15 anos, respeitando o intervalo mínimo de seis meses entre as doses. Esse esquema vacinal possui particularidades presentes na Nota Informativa nº 384 de 26 de dezembro de 2016.

Vacina Dupla Adulto - difteria e tétano adulto (adsorvida) - - Administrar em indivíduos a partir de 7 anos de idade que estiverem com esquema incompleto (completar o esquema. nunca o reiniciar), não vacinados (administrar três doses com intervalos preconizados) ou como reforco a cada 10 anos da última dose. Em casos de ferimento antecipar o reforco se a última dose foi há mais de 5 anos. Gestantes, ver dTpa.

Vacina dTpa - adsorvida difteria, tétano e pertussis (adsorvida acelular) - Administrar uma dose a partir da vigésima semana (20ª) de gestação. Para aquelas que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gestação, administrar uma dose de dTpa no puerpério, o mais precocemente possível. Particularidades desse esquema vacinal devem ser conferidas na Portaria nº 1533 de 18 de agosto de 2016 e Nota Informativa nº 384 de 26 de dezembro de 2016.



















